

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR

Estudo Técnico Preliminar 19/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08676.002022/2025-30

2. Descrição da necessidade

Esta contratação objetiva a aquisição de material de consumo.

Inicialmente o processo foi elaborado para aquisição de papel toalha. No entanto, o Setor de Patrimônio informou a necessidade de aquisição de outros materiais básicos (açúcar, copo descartável, papel higiênico e gás) necessários para o bem-estar dos servidores, assegurando acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Dessa forma, foi necessário incluir os itens na presente contratação, que deverá ser realizada por meio da realização de despesa de licitação para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária em Roraima, conforme termos e quantidades da tabela anexa.

A aquisição dos itens é fundamental para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Superintendência. Esses materiais são essenciais para garantir o bom funcionamento das operações diárias, promovendo a eficiência e a produtividade dos servidores, uma vez que é importante proporcionar um ambiente de trabalho adequado e confortável, que permita aos servidores desempenharem suas funções de forma eficaz.

A disponibilização de materiais básicos contribui para o bem-estar dos servidores, assegurando que tenham acesso ao que é necessário para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, a compra desse material reflete o compromisso da Superintendência em criar condições de trabalho que favoreçam não apenas a eficiência operacional, mas também a saúde e a qualidade de vida dos servidores.

Um ambiente bem equipado e acolhedor tende a melhorar a qualidade do atendimento prestado, fortalecendo os relacionamentos interpessoais e diminuindo o absenteísmo. Assim, a aquisição não se limita apenas ao suprimento de necessidades básicas, mas também busca promover um clima organizacional mais harmonioso e produtivo.

Essa iniciativa está alinhada ao fortalecimento da imagem institucional do Órgão, que busca, por meio do atendimento de excelência, respeitar os princípios fundamentais e a dignidade da pessoa humana.

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal está comprometida em atender as demandas de seus servidores e do público-alvo, proporcionando um ambiente de trabalho que valorize e respeite cada indivíduo. Portanto, a aquisição desse material de consumo não é apenas uma necessidade operacional, mas uma estratégia fundamental para garantir que a Superintendência funcione de maneira eficaz, sustentável e em consonância com seus valores institucionais.

Dessa forma, a aquisição de material de consumo é necessária para repor o estoque do material utilizado pelos servidores, tanto no serviço em campo quanto quanto nas atividades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio - SAD/RR	Sabrina Gomes Mota

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Os serviços deverão ser executados prevendo as boas práticas de sustentabilidade e não há necessidade de promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de bem comum.

A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência e Aviso de Dispensa, bem como aos previstos em legislação correlata.

O prazo de entrega do material será de, no máximo, até 5 dias após a efetivação da contratação por meio da emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

O objeto será recebido provisoriamente no prazo máximo de 10 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

O objeto será recebido definitivamente, em no máximo 10 (dez) dias úteis, contando a partir do recebimento provisório, através de ateste da Nota Fiscal, o qual terá como fulcro a análise qualitativa e quantitativa dos materiais, do qual implicará a aceitação definitiva do objeto por comissão ou servidor designado para esse fim.

Quando decorrente de fato superveniente, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração, poderá ser prorrogado o prazo de entrega.

Não será admitida a subcontratação para fornecimento do objeto da presente contratação.

Local de entrega: A entrega dos bens de consumo deve ser realizada no seguinte endereço: Rua Prof. Diomedes, 764 - São Vicente, Boa Vista - RR, 69303-450. O endereço da entrega será previamente informado pela contratante à contratada.

Sustentabilidade

Os bens deverão atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo, pois é facilmente ofertado por diversas empresas do mercado, podem ser especificados e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva.

A aquisição está prevista para ser realizada por Edital de Dispensa de Licitação, tendo em vista os valores de pesquisa de preços encontrados.

6. Descrição da solução como um todo

Em geral, a natureza dos produtos em questão permite a formação de estoque e distribuição por um período prolongado, com exceção da aquisição de gás, que deverá ser feita de forma parcelada (aproximadamente um botijão por mês).

A entrega parcelada dos gás se justifica em função de consumo e utilização prováveis, admitindo-se o fornecimento contínuo. Além disso, a natureza do produto exige o atendimento às condições de guarda e armazenamento de grandes volumes. Portanto, o parcelamento da entrega do gás está justificado pela viabilidade logística e pelo uso provável.

Para os outros itens, a aquisição terá entrega total.

A natureza dos produtos em questão permite a compra visando o estoque e distribuição por um período prolongado.

A aquisição dos demais itens, portanto, tem como solução mais adequada a entrega total, pois esta é a solução mais vantajosa para atendimento da demanda. A justificativa para a não adoção do parcelamento (e, consequentemente, a escolha pela entrega total) reside na obtenção de maior vantagem na contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 a 25 cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Aplicação: Higiene Pessoal.	481231	Fardo 1000 fls.	210
2	Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios e Quentes, Características Adicionais: Atóxico e Biodegradável, Cor: Branco.	625310	Pct 100 und	200
3	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extra Luxo	626489	Pct 04 und	130
4	Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca	603269	Embalagem 1 Quilograma	170
5	Gás liquefeito refino de petróleo	461652	Botijão 13kg	08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.978,00

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 8.978,00 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais), conforme custos apostos da Pesquisa de Preços.

Para a tomada de decisão, utilizou-se como referência normativa a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021 e PORTARIA SE/MJSP Nº 1.606, DE 3 DE JULHO DE 2024, que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As propostas devem considerar todos os custos envolvidos, inclusive os custos com frete para entrega nas sedes das regionais conforme endereço informado neste estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será para aquisição de materiais de consumo, conforme tabela do tópico 7 (ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS) deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação surge em razão do descumprimento contratual das emprestas ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 53.721.849 /0001-10 e J M ORTIZ ACEROS LTDA, CNPJ: 32.405.515/0001-68, vencedoras da Dispensa Eletrônica 90001/2025, em não entregar os itens, conforme apura-se no processo SEI nº 08676.001326/2025-80.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao objetivo estratégico de "Promover a proteção, o desenvolvimento, a valorização e o reconhecimento dos nossos profissionais", definidos no Mapa Estratégico PRF 2020-2028, aprovado pela Portaria nº 211/2020-DG de 23 de julho de 2020.

A presente aquisição também está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme Documento Formalização de Demanda (69199746).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens propostos visa garantir um estoque adequado, assegurando o atendimento eficiente às diversas demandas dos setores da SPRF-RR. Com isso, espera-se não apenas suprir as necessidades dos colaboradores, mas também atender os usuários externos durante o horário de expediente, promovendo um ambiente de trabalho mais funcional e colaborativo.

13. Providências a serem Adotadas

Verificar junto as Unidades requerentes para se ter um levantamento do quantitativo necessário.

Faz-se necessário providenciar, formalização e divulgação de Dispensa, seguida de contratação além da devida capacitação/orientação aos servidores que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, inclusive para que tais servidores possam instruir corretamente o processo de pagamento de faturas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais na presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação objetiva a aquisição de papel toalha, por meio da realização de dispensa de licitação para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária em Roraima, sendo considerada viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DARLANE ARAUJO XAVIER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 15:46:02.

EMERSON EDUARDO DE LIMA E SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 16:02:49.

